



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.808/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.625/2024
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN**

**Reconhece de Utilidade Pública o
Instituto Investindo no futuro,
localizado no município de Areial, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Investindo no futuro, localizado no município de Areial, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente